



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano V | Edição nº 1014

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Despacho de Julgamento	8
Homologação / Adjudicação	9
PODER LEGISLATIVO	14
Atos Legislativos	14
Atos de Mesa	14



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 5069 DE 08 DE MARÇO DE 2022

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.820 de 08/03/2022, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.205.496,94 (Um milhão duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) as seguintes

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.10.01 DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

290 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 58.500,00

02.11.00 FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE**02.11.01 FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

360 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00

02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.12.01 DIR. DE GESTÃO PLANEJAMENTO CONT. EM SAUDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

376 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 51.119,86

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

439 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.031.377,08

02.16.00 SECRET. MUN. DE CULTURA E TURISMO**02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA**

Despesas de Capital		
Investimentos		
742 Equipamento e Material Permanente		30.000,00
02.16.02	<u>COORD. DE BIBLIOTECA E INCL. DIGITAL</u>	
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
752 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.000,00
TOTAL		1.205.496,94

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.205.496,94 (Um milhão duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, e Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados

02.12.00	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
02.12.01	<u>DIR. DE GESTÃO PLANEJAMENTO CONT. EM SAÚDE</u>	
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
374 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		51.119,86
02.16.00	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</u>	
02.16.03	<u>DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS</u>	
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
760 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		58.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de Março de 2022

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5070 DE 08 DE MARÇO DE 2022

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.822 DE 08/03/2022, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) as seguintes dotações:

02.20.00 SEC. MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despesas de Capital

Investimentos

866 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de Março de 2022

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5071 DE 08 DE MARÇO DE 2022

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.821 DE 08/03/2022, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 1.370.440,43 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), as seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
08.244.0029.2.05	
3.3.90.32.00 Material de Distrib. Gratuita	10.610,77
02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.04 DIR. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
10.303.0101.2.00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.663,13
02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
12.361.0058.2.114	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.127.660,93
02.17.00 SECRET. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.17.01 DIRET. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
27.812.0072.2.140	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	58.225,60
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.280,00
TOTAL	1.370.440,43

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.370.440,43 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de Março de 2022

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5072 DE 08 DE MARÇO DE 2022

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.823 DE 08/03/2022, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações:

02.20.00 SEC. MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	
02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Despesas de Capital	
Investimentos	
15.452.0043.1.033	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 450.000,00
TOTAL	450.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de Março de 2022

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias**Portaria nº. 4.555 de 17 de março de 2022.**

(Que nomeia Comissão Responsável pelo Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, do Município de Pederneiras/SP e dá outras providências)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, aderiu ao programa federal TITULA BRASIL, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária, dentre outros;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº. 105 de 29 de janeiro de 2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em especial o seu art. 4º, onde estabelece que as atividades realizadas deverão ser executadas por meio de Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF;

Considerando ainda, que os Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF deverão ser criados pelos municípios, obedecendo ao regramento da IN nº 105/2021, sendo integrado por recursos humanos disponibilizados pelo município, com limite de atuação na circunscrição municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, no Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, composta pelos seguintes membros:

- I - Eliel Oioli Pacheco Júnior;
- II - Letícia Teodoro de Souza;
- III - Rita Luciene Marques Sobrinho dos Santos;
- IV – Thales Andrei Lucas;
- V - Wagner Arnaldo Bôscolo.

Parágrafo Único: A coordenação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF fica sob a responsabilidade do servidor municipal e Engenheiro Florestal, nomeado no item I desse Art. 1º, a saber, Eliel Oioli Pacheco Júnior.

Art. 2º. A referida comissão deverá cumprir, dentre outras funções, as estabelecidas na Instrução Normativa nº. 105 de 29 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.381/20211.

Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, 17 de março de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

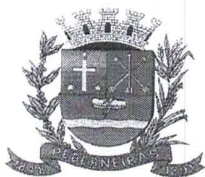
Prefeita Municipal de Pederneiras

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de 41 (quarenta e uma) impressoras monocromáticas à laser ou led, para realização de impressões de documentos. ENCERRAMENTO: 05/04/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 22 de março de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS


TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
Julgamento/Habilitação

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a contratação das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, nas Ruas Antônio Marchiori, Avenida João Berbel Filho, Via Marginal do Distrito de Guaianás e Rua Salvador Pisani – Município de Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e J. NASSIF ENGENHARIA LTDA, por estarem com toda a documentação em ordem.

Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Bauru em nome da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que o quantitativo no total de 48.703,59 m² de pavimentação asfáltica não constava do Acervo Técnico apresentado, em diligência realizada nos termos do subitem 2.1.3.3.1.3, foi confirmado o referido quantitativo, conforme Contrato nº 7.646/15, ART nº 92221220150571152 e Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, juntados ao processo licitatório.

Pederneiras, 23 de março de 2022.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da C.M.L.


LEANDRO ROSA
Membro da C.M.L.

Homologação / Adjudicação

➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00018/2022

Às 13:03 horas do dia 22 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2384/2022, Pregão nº 00018/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1**Descrição:** Chocolate**Descrição Complementar:** Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Ovo , Sabor: Ao Leite**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.750**Unidade de fornecimento:** Embalagem 100 G**Valor Estimado:** R\$ 50.231,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDUSTRIA E COMERCIO , pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000 , com valor negociado a R\$ 22.325,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2022 13:02:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 17.221.202/0001-66, Melhor lance: R\$ 25.000,0000, Valor Negociado: R\$ 22.325,0000
Homologado	22/03/2022 13:03:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

22/03/2022 15:48

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2022 (SRP)

Às 15:44 horas do dia 22 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2552/2022, Pregão nº 00017/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Óleo vegetal comestível**Descrição Complementar:** Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Milho , Tipo Qualidade: Tipo 1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 900,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 2.000 Embalagem 900,00 ML .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2022 15:29:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 13,0000
Homologado	22/03/2022 15:44:39	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2**Descrição:** Óleo Vegetal Comestível**Descrição Complementar:** Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,4200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Embalagem 900,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2022 13:14:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, por motivo de valor acima do estimado.
Homologado	22/03/2022 15:44:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3**Descrição:** Carne De Ave In Natura**Descrição Complementar:** Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,3500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,2000 e a quantidade de 14.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2022 15:30:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 16,2000
Homologado	22/03/2022 15:44:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4**Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)**Tratamento Diferenciado:** -



22/03/2022 15:48

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,0100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 35,8900 , com valor negociado a R\$ 35,8000 e a quantidade de 8.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2022 15:30:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.255.020/0001-90, Melhor lance: R\$ 35,8900, Valor Negociado: R\$ 35,8000
Homologado	22/03/2022 15:44:56	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5

Descrição: Carne bovina in natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 40,3800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 35,5900 , com valor negociado a R\$ 35,5000 e a quantidade de 14.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2022 15:30:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.255.020/0001-90, Melhor lance: R\$ 35,5900, Valor Negociado: R\$ 35,5000
Homologado	22/03/2022 15:45:03	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6

Descrição: Carne De Ave In Natura
Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,9900
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2022 13:39:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, por motivo de valor acima do estimado.
Homologado	22/03/2022 15:45:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7

Descrição: Leite Em Pó
Descrição Complementar: Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Desnatado , Solubilidade: Instantâneo
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 29,5500
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2022 10:43:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, por motivo de valor acima do preço estimado.
Homologado	22/03/2022 15:45:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8

Descrição: Requeijão
Descrição Complementar: Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido , Tipo: Cremoso , Conservação: 1 A 10 °C, Peso: 420 G, Tipo Embalagem: Pote Plástico , Prazo Validade: 60 (Fechado) DIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,2200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1024347&tipo=t>

2/4

22/03/2022 15:48

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,5200 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2022 15:30:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 5,5200
Homologado	22/03/2022 15:45:16	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9**Descrição:** Frios**Descrição Complementar:** Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Cozido , Composição: Sem Capa De Gordura , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 800 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2022 15:30:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	22/03/2022 15:45:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10**Descrição:** Queijo**Descrição Complementar:** Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,5900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,5000 e a quantidade de 800 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2022 15:30:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 34,5000
Homologado	22/03/2022 15:45:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11**Descrição:** Massa De Tomate**Descrição Complementar:** Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,6300 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/03/2022 15:30:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 3,6300
Homologado	22/03/2022 15:45:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12**Descrição:** Massa de tomate**Descrição Complementar:** Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento



22/03/2022 15:48

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	22/03/2022 10:43:43	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado, por motivo de valor acima do preço estimado.
Homologado	22/03/2022 15:45:45	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 04/2022

Que institui normas de comunicação para o uso da TV Câmara Municipal de Pederneiras.



Câmara Municipal
Pederneiras/SP

Data: 22/03/2022
Hora: 09:11
Protocolo: 0254/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de normatizar o uso da TV Câmara para produção do programa “Fala Vereador”, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam instituídas as Normas de Comunicação para o uso da TV Câmara Municipal de Pederneiras.

Art. 2º - Todo o material produzido pela Assessoria de Comunicação terá caráter impessoal e apartidário.

Art. 3º - O objetivo da TV Câmara é promover informação educativa e cultural sempre voltada aos trabalhos legislativos, vedado o seu uso para promoção pessoal;

§1º Não poderão ser publicados nos veículos oficiais de comunicação da Câmara artigos matérias de caráter pessoal e eleitoral.

§2º A Câmara Municipal não se responsabiliza por eventuais alterações ou usos inadequados das referidas imagens.

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

§3º Não serão disponibilizadas imagens de crianças sem autorização prévia dos pais ou responsáveis.

§4º Também não serão disponibilizadas imagens ou falas que, eventualmente, possam atentar contra a dignidade da pessoa humana.

Art. 4º. - Os vereadores receberão tratamento equânime por parte da TV Câmara e as matérias por ela veiculadas terão caráter apartidário, imparcial e não opinativo.

Art. 5º – O uso dos equipamentos da TV Câmara será feito apenas por pessoa credenciada pela Casa com o objetivo de divulgar informações de interesse do Legislativo, vedando a promoção pessoal e eleitoral.

Art. 6º – A TV Câmara será responsável pela gravação semanal do programa “Fala Vereador” para divulgar o trabalho legislativo dos vereadores como Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, Moções. Prestação de Contas, Fiscalização e Assuntos Atuais.

§ 1º - As informações relatadas pelos vereadores são de total responsabilidade de cada um, não sendo a Assessoria de Comunicação responsabilizada por qualquer conteúdo impróprio ou falso.

§ 2º É vedado o uso do programa “Fala Vereador” para fins eleitorais e pessoais, difamação de outros políticos, empresas ou pessoas físicas.

Parágrafo único: A pessoa que se sentir lesada, sendo ela vereadora ou não, terá o mesmo tempo na TV Câmara para se defender. O tempo será tirado do vereador que usou o programa difamando o referido.

§ 3º - Dois vereadores gravarão semanalmente toda terça-feira. A sequência de gravação será feita através de sorteio e seguida a sequência. A autoridade agendada para gravar o programa “Fala Vereador” que não puder comparecer, poderá ter a data reagendada mediante aviso prévio de 24 horas, se outro vereador se disponibilizar a trocar a data.

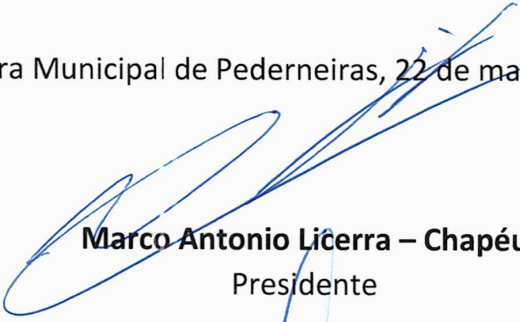


Câmara Municipal de Pederneiras

§ 4º - O referido programa da Câmara de Pederneiras pode ser acessado no Facebook e Youtube oficial da Casa.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 22 de março de 2022.


Marco Antonio Licerra – Chapéu
Presidente


Erovaldo Aparecido Lopes – Chiquinho de Santelmo
Vice-Presidente


Paulo Henrique Alves – Bacana
1º Secretário


Angela Maria Mariano Vermelho
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.


Reginaldo Jorge R. Monteiro
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281